

Observações: O autuado concordou com os termos propostos no Atendimento Ambiental, sendo entregue na presente data 01 via da Ata, 01 guia de recolhimento no valor de R\$2.125,09 e 01 cartilha "Conduta Ambiental Legal".

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu

Auto de Infração Ambiental 38041/2016

Data da Infração: 28/4/2016

Autuado: Antonio Carlos Ferreira

CPF: 038.822.518-16

Data da Sessão: 22/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 300,00

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 2x

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: O interessado levou nesta data as 2 guias de recolhimento da multa.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu

Auto de Infração Ambiental 43871/2016

Data da Infração: 30/4/2016

Autuado: João Cassio da Silva

CPF: 843.754.008-97

Data da Sessão: 22/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 2.280,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 570,00

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 4x

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: O interessado levou nesta data uma via do TCRA e as 4 guias de recolhimento da multa.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba

Auto de Infração Ambiental 55961/2016

Data da Infração: 22/5/2016

Autuado: Emerson Paes de Camargo

CPF: 349.295.448-07

Data da Sessão: 24/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 1440,00

Valor consolidado da Multa: R\$ 1080,00

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 6x

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: O autuado concordou com os termos propostos nesta ata, firmando o TCRA 58.181/2016 do qual recebeu 01 via. Recebeu também 06 guias de recolhimento da multa no valor de R\$ 180,00 cada. Está ciente que a assinatura do TCRA implicará na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, conforme artigo 28 do Decreto Estadual 60.342/2014.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu

Auto de Infração Ambiental 85612

Data da Infração: 13/5/2016

Autuado: Maria Helena Amorim Santiago

CPF: 038.737.248-20

Data da Sessão: 23/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 200,00

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 2x

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Verificou-se que o autuado tem bons antecedentes (infrator primário) em análise prévia no SIGAM . O autuado concordou com o pagamento da multa consolidada no valor de R\$ 320,00 em 02 parcelas de R\$160,00. O autuado foi orientado sobre a legislação ambiental vigente e recebeu a cartilha " Conduta Ambiental Legal". Os peixes foram destruídos e a rede foi destinada ao Pelotão da Polícia Militar Ambiental de Botucatu.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba

Auto de Infração Ambiental 77621/2016

Data da Infração: 8/6/2016

Autuado: Ronaldo Soares da Costa

CPF: 106.893.618-58

Data da Sessão: 20/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 402000,00

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção

Houve conciliação?

Observações: Considerando a impossibilidade de finalizar o Atendimento Ambiental na presente data, foi agendada nova sessão para 12-08-2016 às 13h30.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu

Auto de Infração Ambiental 85591/2016

Data da Infração: 4/5/2016

Autuado: Gilmar Lucas Pereira

CPF: 046.920.776-03

Data da Sessão: 22/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 480,00

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 4x

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: O interessado levou nesta data as 4 guias de recolhimento da multa.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu

Auto de Infração Ambiental 85601/2016

Data da Infração: 5/5/2016

Autuado: Ismael Correa

CPF: 015.337.658-98

Data da Sessão: 22/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 640,00

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O interessado não compareceu ao Atendimento Ambiental. Prazo para interposição de defesa: 20 dias contados da publicação desta ATA no Diário Oficial.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu

Auto de Infração Ambiental 85611

Data da Infração: 5/5/2016

Autuado: Alvaro Seabra Portal

CPF: 396.195.082-20

Data da Sessão: 23/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 320,00

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 2x

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Verificou-se que o autuado tem bons antecedentes (infrator primário) em análise prévia no SIGAM . O autuado concordou com o pagamento da multa consolidada no valor de R\$ 320,00 em 02 parcelas de R\$160,00. O autuado foi orientado sobre a legislação ambiental vigente e recebeu a cartilha " Conduta Ambiental Legal". Os peixes foram destruídos e a rede foi destinada ao Pelotão da Polícia Militar Ambiental de Botucatu.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba

Auto de Infração Ambiental 87391/2016

Data da Infração: 5/5/2016

Autuado: Roberto Montenegro Filho

CPF: 047.962.838-62

Data da Sessão: 24/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 5598,00

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção

Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa. O autuado não concorda com o auto de infração e pretende entrar com defesa. O mesmo está ciente que no caso de não interposição de defesa serão considerados os termos consolidados nesta ata. O prazo para apresentação da defesa será de vinte dias, contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao da realização do atendimento ambiental, conforme artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba

Auto de Infração Ambiental 94432/2016

Data da Infração: 17/5/2016

Autuado: Euclides Tezoto de Souza

CPF: 081.781.908-85

Data da Sessão: 24/6/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 9900,00

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Multa simples -Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas

Houve conciliação?

Observações: Não foi possível deliberar neste atendimento sobre todos os termos do auto de infração, razão pela qual solicitamos novas informações. Novo Atendimento Ambiental foi marcado 29-08-2016 para às 9hs e 30min.

Retificação do D.O. de 15-6-2016

Nesta publicação, página 42 – Poder Executivo – Seção I: Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 60.342/2014, segue a relação de Autos de Infração Ambiental avaliados no Atendimento Ambiental. Na ata referente ao Auto de Infração Ambiental 324107/2016 – Ponto de Atendimento 5 Itapetininga. Onde se lê: "Auto de Infração Ambiental 324107/2015" Leia-se: "Auto de Infração Ambiental 324107/2016".

INSTITUTO FLORESTAL

Despacho do Diretor Geral, de 23-6-2016

Processo SMA 3324/2016. À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a solicitação de prorrogação, conforme fls. 37, as manifestações e proposta da Seção de Finanças e do Diretor Administrativo as quais acolho, e considerando a atual situação e conforme artigo 79, do Decreto 57.933, de 02-04-2012, defiro o pedido de prorrogação ora mencionada solicitado pela empresa Paginas & Letras Editora e Grafica Ltda. (996/2016)

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Processo 343/2016

Contrato:16064-7-01-14

Parecer Aj 114/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico E-39/16.

Contratante: Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: Motor Trailer do Brasil Ltda - Epp

Cnpj: 44.821.700/0001-12

Objeto: Aquisição de Trailers para o Parque Estadual do Prelado e Rds Barra do Una, que serão utilizados como bases móveis para o apoio a fiscalização.

Valor R\$ 200.000,00

Recursos Orçamentários: Programa de Traba-lho:18543251123150000 Natureza Despesa: 449052

Vigência: Sessenta dias a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 22-06-2016

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Resolução PGE-21, de 17-05-2016

Dispõe sobre o Conselho Curador da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado

O Procurador Geral do Estado,

Considerando o disposto no artigo 49, inciso V, da Lei Complementar 1.270/2015, e a eleição realizada pelo corpo discente da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado – ESPGE, no dia 12-05-2016, resolve:

Artigo 1º - Fica designado o Procurador do Estado Carlos Henrique de Lima Alves Vita, RG 27.608.089-0, aluno do curso de especialização em Direito Tributário Aplicado, turma 2016/2017, para exercer mandato de 2 anos, como membro do Conselho Curador da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado - ESPGE, na qualidade de representante do corpo discente.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos e Diretora da Escola Superior da PGE, Comunica que no dia 24-06-2016 foi encerrado o prazo para inscrição dos interessados em participar do Curso “Capacitação na Política Contábil de Provisões de Contenciosos”, a realizar-se no dia 28-06-2016, das 08h30 às 12h30, no auditório do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, localizado na Rua Pamplona, 227, 3.º andar, Jd. Paulista, São Paulo, SP. Nos termos do comunicado publicado no D.O. de 22-06-2016, pg. 57, fica deferida a inscrição abaixo relacionada:

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Comunicado

A Procuradora do Estado Presidente da Comissão de Procedimento Público de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Taubaté – SECCIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a que se refere o Comunicado PR-3 02/2016, republica a relação dos aprovados no certame realizado no último dia 14-06-2016, por ter saído com incorreção no D.O. de 21-06-2016.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
1	Joilma Alves Silva Simões	9,4
2	Wallace de Oliveira	8,5
3	Mariana de Oliveira Matsuda do Nascimento	8,4
4	Rafael Segre	8,0
5	Nicolas Magalhães da Silva	7,8
6	Guilherme Vinícius de F. Félix	7,4
7	Diane Garcia da Silva	7,3
8	Jôao Daniel Molinaro Sales	7,2
9	Gislane Lorrane dos Santos Pereira	7,0
10	Natália Kaori Kodama	7,0
11	Larissa de Oliveira Grangeiro	6,9
12	Geisa Evelin de Carvalho N. Guimarães	6,6
13	João Pereira da Silva	6,3
14	Gabriela Veloso Munhoz	6,2
15	Diego Fernandez Sprovieri	5,8
16	Elaine Regina Moreira	5,6
17	Giulia Auricchio Silva	5,5
18	Danilo Roman Alencar	5,5
19	Lucas dos Santos Reis	5,2
20	Maria Irislandia Alves Macedo	5,1
21	Marilia Marla Ferreira dos Santos	5,1

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 10-02-2016

Processo 18802-96919/2016

Contratante: Procuradoria Regional de Campinas

Modalidade: Pregão Eletrônico 12/2015 - Ata de Registro de Preços 03/2015

Ptres: 400135

Elemento: 339030

Contratada: Café Pacaembu Ltda – CNPJ: 72.861.461/0001-60

Item 1 - Objeto: Café Especial Gourmet – 300 pacotes

Valor total: R\$ 2.115,00

Despacho do Procurador do Estado Chefe de 02-03-2016

Processo:18802-119873/2016

Contratante: Procuradoria Regional de Campinas

Modalidade: Dispensa de Licitação

Ptres: 400135

Elemento: 339030

Contratada: Sales Equip. e Prod Hig. Prof.Itda

CNPJ:10.290.557/0001-68

Item 1 - Objeto: Açúcar refinado 100 kg

Valor total: R\$ 234,00

Contratada: Comercial Discon Ltda: CNPJ:14.365.828/0001-58

Item 2 - Objeto: filtro de papel e celulose tamnho 103 - 80 cx c/ 30 unid.

Valor total: R\$ 184,00

Contratada: Biolimp Comercial Eireli-me

CNPJ:24.077.447/0001-27

Item 3 – Objeto: Toalha de papel simples 40 cx c/4008 folhas

Valor total: R\$ 1.378,40

Contratada: Lix Max comercio de Embal.Itda me

CNPJ:03.441.421/0001-01

Item 4 – Objeto: Fitolho de prolipropileno 47 rolos 1 kg

Valor total: R\$418,77

Despacho do Procurador do Estado Chefe de 07-03-2016

Processo 18802-158887/2016

Contratante: Procuradoria Regional de Campinas

Modalidade: Pregão Eletrônico 17/2015 - Ata de Registro de Preços 04/2015

Ptres: 400135

Elemento: 339030

Contratada: Papa Lix Plasticos e Descartaveis – CNPJ: 00.504.094/0001-80

Item 1 - Objeto: Sabonete liquido perolado, bombona de 5 lt – 10 galões

Valor total: R\$ 154,80

Contratada: Papa Lix Plasticos e Descartaveis – CNPJ: 00.504.094/0001-80

Item - Objeto: Copo descartável capacidade 200ml-400 centos

Valor total: R\$ 1.336,00

Contratada: Comercial Lux Clean Ltda– CNPJ: 03.576.719/0001-63

Item 3 - Objeto: Detergente liquido –01 cx com 24 frascos

Valor total: R\$ 33,82

Contratada: Comercial Lux Clean Ltda– CNPJ: 03.576.719/0001-63

Item 4 - Objeto: Papel higiênico duplo classe 1-40 fardos c/64 rolos

Valor total: R\$ 1.808,00

Despacho do Procurador do Estado Chefe de 23-03-2016

Processo:18802-225621/2016

Contratante: Procuradoria Regional de Campinas

Modalidade: Dispensa de Licitação

Ptres: 400135

Elemento: 339030

Contratada: Daniela Frassi embalagens Eireli

CNPJ:15.511.938/0001-43

Item 1 - Objeto: Caixa de arquivo morto 250

Valor total: R\$ 250,00

Contratada: Megapel Comercial Ltda:

CNPJ:67.440.461/0001-56

Item 2 - Objeto: elástico de látex nr 86 20 pacto 500gr.

Valor total: R\$ 384,00

Despacho do Procurador do Estado Chefe de 31-03-2016

Processo:18802-355063/2016

Contratante: Procuradoria Regional de Campinas

Modalidade: Dispensa de Licitação

Ptres: 400135

Elemento: 339030

Contratada: Clasee a RP papelaria e Presentes

CNPJ:19.164.240/0001-50

Item 1 - Objeto: Cartucho de Toner Compativel hp1005 mod. CB435A -15unid.

Valor total: R\$ 400,50

Contratada: Ntec Suprimentos Ltda: CNPJ:20.775.525/0001-06

Item 2 – Objeto: Cartucho de Toner compatível preto E260-10 unid.

Valor total: R\$ 790,00

Despacho do Procurador do Estado Chefe de 05-05-2016

Processo:18802-333902/2016

Contratante: Procuradoria Regional de Campinas

Modalidade: Dispensa de Licitação

Ptres: 400135

Elemento: 339030

Contratada: Adriana M de Souza Camargo me

CNPJ:10.384.320/0001-46

Item 1 – Objeto: Cartucho de Toner compatível preto E260-08 unid.

Valor total: R\$ 760,00

Despacho do Procurador do Estado Chefe de 30-05-2016

Processo 18802-367904/16

Contratante: Procuradoria Regional de Campinas

Modalidade: Pregão Eletrônico 24/2015 - Ata de Registro de Preços 09/2015

Ptres: 400135

Elemento: 339030

Contratada: Infورشop Suprimentos Ltda – CNPJ: 56.215.999/0001-40

Item 1 - Objeto: Aquisição de Material de Escritório – 400 resmas de papel sulfite Marca Chamex Solution, formato A4, gramatura de 75g/m2

Valor total: R\$ 3.384,00

Despacho do Procurador do Estado Chefe de 16-06-2016

Processo 18802-158887/2016

Contratante: Procuradoria Regional de Campinas

Modalidade: Pregão Eletrônico 17/2015 - Ata de Registro de Preços 04/2015

Ptres: 400135

Elemento: 339030

Contratada: Papa Lix Plasticos e Descartaveis – CNPJ: 00.504.094/0001-80

Item 1 - Objeto: Sabonete liquido perolado, bombona de 5 lt – 10 galões

Valor total: R\$ 154,80

Contratada: Papa Lix Plasticos e Descartaveis – CNPJ: 00.504.094/0001-80

Item - Objeto: Copo descartável capacidade 200ml-400 centos

Valor total: R\$ 1.336,00

Contratada: Comercial Lux Clean Ltda– CNPJ: 03.576.719/0001-63

Item 3 - Objeto: Detergente liquido –01 cx com 24 frascos

Valor total: R\$ 33,82

Contratada: Comercial Lux Clean Ltda– CNPJ: 03.576.719/0001-63

Item 4 - Objeto: Papel higiênico duplo classe 1-40 fardos c/64 rolos

Valor total: R\$ 1.808,00

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução STM - 48, de 27-6-2016

Autoriza integração física e tarifária envolvendo os atendimentos metropolitanos gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A – EMTU/SP, que especifica

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, com fundamento no Decreto 49.752, de 04-07-2005,

Considerando que a partir de 19 de junho próximo o Governo do Estado de São Paulo, promove a integração tarifária entre atendimentos metropolitanos e o Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, gerenciados pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP, oferecendo mais opções e economia para o deslocamento dos usuários;

Considerando o disposto no Ofício DO-GLI-DPQ 785/2016, encaminhado pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A – EMTU/SP,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar a integração tarifária do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT - e dos atendimentos metropolitanos C-900TRO-000-C São Vicente (Jockey Club) Santos (Centro) via Praias, C-901TRO-000-C São Vicente (Vila Margarida) – Santos (Centro) via Santos (Avenida Ana Costa e Av. Nossa Senhora de Fátima), C-901B1I-000-C São Vicente (Espanlada dos Barreiros) – Santos (Centro) via Santos (Av. Ana Costa e Av. Nossa Senhora de Fátima), C-902TRO-000-C São Vicente (Conjunto Tancredo Neves) – Santos (Centro) via Santos (Canal 2), C-904TRO-000-C Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tude Bastos) – Santos (Centro) via Santos (Av. Bernardino de Campos/Canal 2 e Av. Ana Costa), C-907TRO-000-C São Vicente (Conjunto Tancredo Neves) – Santos (Centro) via Santos (Canal 1), C-908TRO-000-C São Vicente (Parque Bitaru) via Santos (Ponta da Praia) via Santos (Cais/Avenida Pedro Lessa), C-934TRO-000-R Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tatico Francisco Gomes da Silva) – Santos (Paquetá) via Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tude Bastos) e Santos (Canal 3), C-934EX1-000-R Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tatico Francisco Gomes da Silva) – Santos (Paquetá) via Praia Grande (Terminal Rodoviário e Urbano Tude Bastos) e Santos (Conselheiro Nébias), C-939TRO-000-R São Vicente (Parque Continental) – Santos (Paquetá) via São Vicente (Vila Ema, Parque das Bandeiras e Ponte Barreiros)/ Santos (Av. Senador Feijó), C-942TRO-000-R São Vicente (Humaitá) – Santos (Ponta da Praia) via Ponte dos Barreiros/Praias, C-942VP1-000-R São Vicente (Rio Branco) – Santos (Ponta da Praia) via Ponte dos Barreiros/Praias, C-943TRO-000-R São Vicente (Parque das Bandeiras Gleba II) – Santos (Ponta da Praia) via Ponte dos Barreiros/Praias, C-943B1I-000-R São Vicente (Vila Ema) – Santos (Ponta da Praia) via Ponte dos Barreiros/Praias, C-947TRO-000-R